



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
Secretaria Adjunta de Recursos Hídricos e Clima – SAGRH
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ATO AUTORIZATIVO PARA RECURSOS HÍDRICOS

Tipologia:	Águas superficiais
Atividade Resolução COEMA nº 117/2014:	2405 – Derivação de curso de água
Tipo de interferência:	Retificação de curso d'água, Derivação de curso d'água e outros

1. OBSERVAÇÕES

- 1.1. O termo 'BEM' refere-se exclusivamente ao local onde se encontra a interferência, podendo ser um imóvel urbano ou rural, um trecho de rio, uma estrada, entre outros. Ele não deve ser confundido com conceitos como propriedade ou patrimônio.
- 1.2. SOLICITAÇÃO é uma manifestação formal em que se requer um ato autorizativo, dotado de um protocolo e que pode compreender mais de uma interferência hídrica. Ou seja, **em uma única solicitação pode ser incluído uma ou mais interferências da mesma atividade COEMA ou não.**
- 1.3. Do deferimento de uma solicitação de outorga que contemple, por exemplo, três travessias, serão emitidos três atos autorizativos, um para cada interferência.
- 1.4. O valor do DAE a ser pago será proporcional ao porte de cada interferência, de forma individual. Assim, para uma única solicitação de outorga que inclua três derivações, serão gerados três DAE's, um para cada interferência, com valores correspondentes ao porte específico de cada um.

2. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- 2.1. **Caracterização e descrição das atividades** realizadas pelo requerente.
- 2.2. **Coordenadas de localização geográfica da interferência** a ser feita no formato de graus decimais, com precisão mínima de cinco casas decimais (Datum SIRGAS 2000).
- 2.3. **Tamanho** (Km) total da obra.
- 2.4. **Período de retorno** (em anos)
- 2.5. **Comprimento** (m)
- 2.6. **Q Projeto** (m³/dia)
- 2.7. **Largura da base do canal** (m)
- 2.8. **Outra medida característica da seção transversal**
- 2.9. **Valor da outra medida característica da seção transversal**
- 2.10. **Generalidades (descreva as informações gerais do pedido)** (Outros)

3. DOCUMENTO NECESSÁRIOS

- 3.1. **Procuração legal válida**, em caso de representação.
- 3.2. **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** do profissional legalmente habilitado e responsável pelo estudo técnico que fundamenta a solicitação de outorga, expedida pelo conselho profissional competente.
- 3.3. **Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)**
- 3.4. **Relatório(s) Fotográfico(s)** atualizado(s) do(s) e georreferenciado(s) da(s) área(s) e/ou estrutura(s) existente(s)